

PORTARIA N.º 18.045, DE 25/02/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|
| Louise Storni Vasconcelos de Abreu | 32.695 | 17/02/2022 a 16/06/2022 | 3.196/2022 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|
| Louise Storni Vasconcelos de Abreu | 32.695 | 17/06/2022 a 15/08/2022 | 3.196/2022 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal